PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 043/2005

Exonera, a pedido, servidor municipal, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Joseilton Oliveira Santana**, da função de Guarda Municipal – Sede, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir de 02 de abril de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 06 de abril de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal.